

Login

Esqueceu-se da password? (<https://www.sgu.gov.pt/v3/login.aspx?action=recuperarPassword&retorno=aHR0cHM6Ly93d3cuYmVwLmdvdi5wdC9EZWZhdx0LmFzcHg=>)

 Criar registo

Registar Organismo



(../../Default.aspx)

Ofertas

Conta do Utilizador

Programa de incentivos ao interior

Ofertas PRR

Sobre a BEP

Ajuda

Início (../../Default.aspx)

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:

OE202501/0109

Tipo Oferta:

Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado:

Ativa 

Nível Orgânico:

Câmaras Municipais

Orgão/Serviço:

Câmara Municipal de Oeiras

Regime:

Cargos não inseridos em carreiras

Cargo:

Direcção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação:

O Gabinete de Ciência e Inovação encontra-se previsto no artigo 82.º no actual Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras (ROSMO), tendo por missão implementar a estratégia municipal de Ciência e Tecnologia. Compete-lhe dar suporte ao planeamento, desenvolvimento e monitorização de parcerias e atividades em todos os domínios da ciência e da tecnologia presentes no ecossistema territorial e à sua articulação em rede.

Remuneração:

2806,92 EUR

Suplemento Mensal:

209,17 EUR

Conteúdo Funcional:

O Gabinete de Ciência e Inovação, doravante designado GCI, que tem por missão implementar a estratégia municipal de Ciência e Tecnologia. Compete-lhe dar suporte ao planeamento, desenvolvimento e monitorização de parcerias e atividades em todos os domínios da ciência e da tecnologia presentes no ecossistema territorial e à sua articulação em rede. Constituem funções gerais, entre outras:

- a) Criar modalidades de entendimento e cooperação institucional e acompanhar e operacionalizar acordos de cooperação, memorandos de entendimento ou outras formas e instrumentos de cooperação nos domínios da ciência e tecnologia;
- b) Gerir as atividades de interação com entidades externas, locais, nacionais e internacionais, em linha com a estratégia Oeiras Ciência e Tecnologia;
- c) Analisar propostas, emitir pareceres e instruir processos com vista à celebração de acordos e atribuição de apoios a instituições que promovam ou se dediquem a atividades de investigação e desenvolvimento científico-tecnológico e que prossigam atividades de manifesto interesse público;
- d) Constituir e gerir a rede de entidades que integram o ecossistema científico e tecnológico, articulando atividades e promovendo a cooperação institucional, garantindo a realização sistemática e regular de contactos e reuniões de trabalho, com vista à concertação das ações entre si;
- e) Assegurar a coordenação da execução dos programas de apoio às entidades que integram o ecossistema científico e tecnológico, em articulação com as demais unidades orgânicas e alinhado com a estratégia do município;
- f) Promover a articulação entre os programas desenvolvidos pelo município e os promovidos por outras entidades, designadamente institutos de investigação, instituições de ensino superior, empresas e associações dedicadas à ciência e tecnologia, através do estabelecimento de consórcios, redes e programas de cooperação;
- g) Assegurar o acompanhamento e promoção interna e externa do ecossistema científico e tecnológico do município e respetivos programas no âmbito da rede;
- h) Assegurar a articulação da comunidade científica presente no território e a instalar, junto das demais unidades orgânicas;
- i) Garantir o funcionamento do Conselho de Ciência, tecnologia e Inovação, a estabelecer;
- j) Promover e apoiar a realização de programas e projetos nos domínios da literacia científica, do apoio à investigação e do desenvolvimento tecnológico em áreas relevantes para o território;
- k) Criar mecanismos de incentivo aos estabelecimentos de ensino superior instalados no concelho de Oeiras, na promoção de cursos, pós-graduações, mestrados, doutoramentos e investigação nas áreas da ciência e tecnologia;
- l) Contribuir para melhorar as componentes de investigação e desenvolvimento no território do município de Oeiras, apoiando o desenvolvimento de clusters em domínios da ciência e tecnologia, assim como iniciativas de inovação e investigação daí decorrentes, relevantes para a estratégia do município;
- m) Promover e apoiar a criação e a modernização de infraestruturas de aceleração do potencial científico e tecnológico, apoiando as atividades de investigação científica e de desenvolvimento do território;
- n) Apoiar o desenho de soluções integradas de apoio à inovação e empreendedorismo de base científica, com vista à criação de sociedades de base científica e respetivos desenvolvimento e investimento e à aceleração e transferência de tecnologias para o mercado;
- o) Acompanhar e implementar ações que reforcem a estratégia territorial de internacionalização, com o propósito de atrair mais cientistas e empreendedores que conheçam e valorizem o ambiente de Oeiras;
- p) Apoiar a participação como parceiro em projetos nacionais ou internacionais relevantes, candidatados pelas entidades que integram o ecossistema científico e tecnológico local;
- q) Assegurar a representação do município nos fóruns relevantes de políticas de ciência e tecnologia, com foco na investigação e inovação a nível local, nacional e internacional;
- r) Promover o contacto com gabinetes congéneres de outras instituições a nível nacional e internacional, estimulando o desenvolvimento de atividades de valorização do conhecimento, promoção da inovação e dinamização de relações com a comunidade científica e o tecido produtivo no território;

s) Assegurar a interface com organizações em que o município participa ou que se encontra associado nos domínios da ciência e inovação.

Para a prossecução da sua missão, compete ainda ao GCI, através dos seus Núcleos, nomeadamente as seguintes funções:

1 – Núcleo Ciência e Sociedade (NCS):

Ao Núcleo Ciência e Sociedade, compete promover a literacia e cultura científica, a criatividade e o ensino da ciência com e para a sociedade, através do programa Ciência Aberta a Oeiras:

a) Criar e/ou apoiar o desenvolvimento de programas de divulgação científica para mobilizar e envolver a sociedade, as universidades, institutos de investigação e empresas no objetivo comum de consolidar a ciência

e tecnologia como parte da identidade de Oeiras;

b) Desenvolver ações de promoção do ensino experimental das ciências nas escolas, estimulando o desenvolvimento de uma rede de clubes de ciência como espaços de experimentação e divulgação científica, em sintonia com a política educativa municipal;

c) Envolver a comunidade através do estímulo ao desenvolvimento de programas de ciência cidadã que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade mais conhecedora, com maior espírito crítico e fundamentada nos valores de ciência;

d) Assegurar o acompanhamento e gestão de iniciativas, projetos e atividades âncora para a concretização dos objetivos do município neste domínio;

e) Garantir a monitorização mensal dos programas desenvolvidos no âmbito da Ciência, Educação e Sociedade, em articulação com os parceiros e as demais unidades orgânicas e respetivos programas, designadamente o Oeiras Educa;

f) Prosseguir atividades de promoção e divulgação da ciência com o objetivo de mediar, facilitar e promover

a literacia científica e o acesso ao conhecimento, difundido a agenda científica no território.

2 – Núcleo de Apoio às Instituições e Controlo de Projetos (NAICP):

a) Prestar o apoio técnico e administrativo necessário ao exercício das funções, assegurando, designadamente todos os procedimentos administrativos e formalidades necessários à submissão de propostas de protocolos de cooperação, acordos de parceria e memorandos de entendimento, a serem presentes aos órgãos municipais;

b) Apoiar o planeamento, acompanhar e monitorizar a implementação de iniciativas;

c) Elaborar pareceres e relatórios de apoio à gestão e decisão no âmbito dos vários programas de apoio à rede;

d) Monitorizar os apoios concedidos e conceber e manter atualizados os normativos associados ao acompanhamento da execução física e financeira dos programas e ações, elaborando documentos e obtendo

indicadores para apoio à gestão e à tomada de decisão;

e) Promover medidas de simplificação administrativa e de uniformização de processos no âmbito da gestão e

acompanhamento dos projetos apoiados.

Para a prossecução das suas atribuições, o GCI promove ativamente a articulação e colaboração com os serviços municipais e empresas municipais, intermunicipais e participadas nas respetivas áreas de atuação, bem como com outras entidades locais ou nacionais, públicas ou privadas.

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação:

N/ Aplicável

Perfil:

Perfil

Trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que

reúna quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categoria para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

Competências

Orientação para os resultados; Planeamento e organização; Liderança e gestão das pessoas; otimização de recursos; Decisão; Desenvolvimento e motivação dos colaboradores; Orientação para a inovação e mudança; Tolerância à pressão e contrariedades, Visão estratégica, Negociação e persuasão.

Métodos de Seleção a Utilizar:

Avaliação Curricular e Entrevista Pública

Composição do Júri:

Presidente

Dra. Maria Paula Pereira Rodrigues, Diretora do Departamento de Educação

Vogais

1.º Vogal: Dr. Gaspar Manuel da Costa Matos, Diretor do Departamento de Artes, Cultura, Turismo e Património Histórico

2.º Vogal: Dra. Renata Ramalho, Coordenadora do Gabinete de Comunicação e Imagem de Ciência do ITQB Nova.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Oeiras	1	Largo Marquês de Pombal	Oeiras	2784501 OEIRAS	Lisboa	Oeiras

Total Postos de Trabalho:

1

Requisitos Legais de Provimento:

B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos Nacionalidade:

Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:

DR - 2.ª Série, n.º 3 de 06 de janeiro de 2025 - Aviso n.º256/2025/2 e Jornal "Diário de Notícias"

Apresentação de Candidaturas

Local:

A candidatura deve ser remetida para o email: dgp-recrutamento@oeiras.pt

Formalização da Candidatura:

Os candidatos deverão entregar, juntamente com o requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, sob pena da candidatura não ser considerada, os seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae detalhado, do qual conste, designadamente a identificação completa, as habilitações literárias e profissionais, com indicação das funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos períodos de duração e atividades relevantes, a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, juntando fotocópias dos respetivos certificados, sob pena das mesmas não serem consideradas, bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular;
- b) Fotocópia dos certificados de habilitações académicas. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, deverão apresentar, em simultâneo documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa (quando aplicável), sob pena de exclusão;
- c) Fotocópia dos certificados de formação profissional relativos às ações de formação frequentadas e mencionadas no Curriculum vitae, sob pena de exclusão;
- d) Declaração devidamente autenticada e atualizada (reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas) emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na carreira e/ou categoria, e ainda, o conteúdo funcional com especificações das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto que ocupa;
- e) Outros considerados pertinentes pelos candidatos.

Contacto:

214408741

Data de Publicitação:

2025-01-06

Data Limite:

2025-01-20

Observações Gerais:

As notificações serão feitas através de correio eletrónico.

O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados nem efeitos suspensivos do recurso administrativo do despacho de designação, ou de outro ato praticado no decurso do procedimento, em conformidade com os n.º 12, n.º 13 e n.º 14 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, na sua redação atual.

 **Voltar**

[Imprimir para PDF](#)

[Imprimir](#)

 [Voltar ao topo](#)

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx\)](#)

[Formulários](#)

Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

Eures (<https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt>)

EPSO (https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

Carreiras Internacionais (<http://www.carreirasinternacionais.eu>)

Org. Int. do Trabalho (<https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm>)

OCDE (<http://www.oecd.org/careers/>)

Netemprego (IEFP) (<http://www.iefponline.iefp.pt>)

Presidência do Conselho de Ministros

BEP v5.0.0.0 de 2024-11-25 @ 265
